



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui Comissão Processante.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o recebimento da denúncia protocolada sob o nº 14957/2020, na Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Processante, nos termos do Decreto-lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º A Comissão Processante de que trata esta Resolução de Mesa é composta pelos seguintes integrantes:

I – Vereador Roger Caputi – Presidente.

II – Vereador Lucas Azevedo – Relator.

III – Vereadora Maria Isabel Pereira – Membro.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 11 de setembro de 2020.

Gilberto Santos de Souza

Presidente

Martim Tressoldi

Vice-Presidente

Valério dos Anjos

1º Secretário

